



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 16:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DA PEÇA DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PARA O EXERCÍCIO DE 2020** atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda: Luiz Antonio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar pública as estimativas de receitas e as fixações de despesas para o exercício financeiro de 2020, disponibilizando assim relatórios em conformidade com a legislação. Passando a palavra para contadora municipal, a Sra. Elaine Aparecida Caprioli Toneli que continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes ao planejamento municipal, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a para explanar sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e sua organização para o exercício de 2020. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e deu início expondo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas e disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais tanto da Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal), como da Administração Indireta (SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e CMPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota). Explanou-se também que as metas-fim da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, estão especificadas no Relatório de Metas das Ações dos Programas do Governo, por Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Sub Função, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos, sendo que todos os anexos foram devidamente detalhados aos presentes. Foram apresentados também alguns pontos específicos da Lei como: estimativas das receitas orçamentárias bem como suas metas e prioridades para o exercício de 2019. Ficou fixado também o percentual de 6% para proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como o percentual mínimo de 0,30% para Reserva de Contingência, enfim ficou firmado o percentual de 6% do total da despesa fixada como limite para abertura de créditos adicionais. Foi questionado pelo vereador David Aparecido de Oliveira sobre a inclusão de informações sobre o orçamento impositivo para o exercício de 2020 e foi informado que tais informações iam ser inclusas no corpo do projeto de lei da LDO a ser enviado ao Poder Legislativo. Outras dúvidas a respeito de alguns anexos e informações neles contidas foram apresentadas e todas foram sanadas. Desta forma com todos os esclarecimentos realizados foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve mais qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Realizado em: 26 de abril de 2019 – às 16:00 horas

	NOME	RG.
1	Mariana Siqueira Dias	40.511.950-4
2	Alcir Evandro Gonçalves	16.269.254-7
3	Gilvan Rogério Gomes	32.644.657-6
4	Estêvão José de Siqueira Moura	06988732-1
5	João Aquino Pereira Netto	8824.280-
6	Luiz R. CARREIRA	22.831.306-5
7	David A. de Oliveira	2.991.194
8	George B. B. B. B.	
9	Manoel das Neves	121527049
10	Luiz Antônio de Almeida	23.014.505-4
11	Elaine A. Romiel Toneli	41.002.853-6
12	REGINALDO D. TONELI	24.710.2807
13	Aline do Amaral Zanchetta	40.611.350-6
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		